

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTRARIA/SAAE Nº 014/2020

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências."

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 021/2017 alterada pela Lei Complementar nº 024/2017, que dispõem sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Gabriel da Silva Dantas**, portador de cédula de identidade nº 215454812, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 863.028.875-26, para o cargo de Assessor Administrativo 3, simbologia DAS 14, vinculado a Diretoria 1 de Água e Esgoto do Interior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 03 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 015/2020

*"Concede Licença-prêmio
 indenizada ao servidor municipal
**CARLOS ALBERTO NUNES DA
 SILVA.**"*

O DIRETOR PRESIDENTE desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

CONSIDERANDO regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

CONSIDERANDO CI nº 009/2019 da chefia imediata do servidor indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal, e ainda

CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico nº 005/2020, acerca do pedido,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **02 (dois)** meses e **01 (um)** mês de gozo ao servidor municipal **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, encanador, matrícula 0724, portador de cédula de identidade nº 5664751, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 028.901.824-28, referente ao período aquisitivo 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 03 de fevereiro de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente